



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004,
De 06 de janeiro de 2020

PUBLICADO

06 / 01 / 2020

Washington Luiz de Souza

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
005/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o estatuto dos servidores municipais de Divina Pastora, e

Considerando que todo o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado por intermédio do processo nº 005/2019;

Considerando que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Considerando que o servidor pediu exoneração no dia 01/06/2018 a qual foi deferida.

Decreta:

Art. 1º- Fica arquivado o Processo Administrativo 005/2019, instaurado em face do servidor **JOSÉ UBALDO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 563.425.004-87, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro permanente de pessoal do Município de Divina Pastora/SE.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal